

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

com

DECRETO Nº 3777 , DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.3707*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.261.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	CONTROLE INTERNO		
	30	04.124.0003.2005.0000	MANUT ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA		10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
03	03	02	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS		
	47	04.123.0005.2010.0000	MANUTENCAO DESENV ATIV COORD GERAL DE FINANÇAS		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
05	05	08	FUNDO MANUT ENSINO VALOR MAGISTERIO		
	117	12.361.0007.1013.0000	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40		84.700,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB		
	125	12.361.0007.2038.0000	MANUT FUNDEB 40%		47.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB		
	134	12.365.0007.1016.0000	CONST E REFORMA ESCOLA FUNDEB 40		89.680,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB		
05	05	09	SECAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	148	12.365.0007.1019.0000	AQUIS EQUIPAMENTOS E BIBLIOT CRECHE		45.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	EDUCAÇÃO		
06	06	01	GABINETE DO SECRETARIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 3777 , DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.3707

06	06	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	162	27.812.0008.1021.0000	CONST ESTRUTURA DESPORTIVAS		610.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
07	07	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	182	10.302.0009.2053.0000	MANUT DESENV ATIVIDADES DA SAUDE		55.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		300 000	SAÚDE		
07	07	03	SECAO DE UNIDADE DE SAUDE		
	196	10.302.0009.1025.0000	CONST E AMPL UNIDADES SAUDE ASSISTENCIA		58.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		300 000	SAÚDE		
	198	10.302.0009.2057.0000	MANUT DESENV ATIV COORD SAUDE		60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		300 000	SAÚDE		
07	07	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	229	10.302.0009.2066.0000	MANUT DESENV ATIVIDADE SAUDE		550.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDO DE SAUDE		
08	08	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	245	13.392.0010.1035.0000	CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS CULTURA		781.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
12	12	02	SECAO DE SERVICOS PUBLICOS		
	353	15.452.0014.2104.0000	MANUT PAISAG URBANA SISTEMA VIARIO E GALERIAS		600.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
13	13	01	GABINETE DO SECRETARIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 3777 , DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.3707

13	13	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	362	15.451.0015.2107.0000	MANUT DESENV SEC OBRAS	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	368	15.451.0015.2108.0000	MANUT VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
19	19	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	423	18.542.0020.1091.0000	AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE	201.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	02	03	PROCURADORIA GERAL		
	35	04.125.0004.2006.0000	MANUTENCAO ATIV PROCURADORIA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
04	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	63	04.128.0006.2017.0000	MANUT DESENV ATIVID SEC ADMINISTRACAO	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
05	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	91	12.361.0007.2027.0000	MANUT DESENV ATIVID SECRETARIA EDUCACAO	-87.690,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	94	12.361.0007.2028.0000	INCLUSAO DIGITAL	-24.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	EDUCAÇÃO		
05	05	03	SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 3777 , DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.3707

05	05	03	SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		
105	12.361.0007.2033.0000	DESENV ATIVIDADES CURRICULARES		-86.690,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			
05	05	06	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
114	12.361.0007.2036.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		-21.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			
05	05	08	FUNDO MANUT ENSINO VALOR MAGISTERIO		
120	12.361.0007.2038.0000	MANUT FUNDEB 40%		-2.000,00	
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB			
122	12.361.0007.2038.0000	MANUT FUNDEB 40%		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB			
144	12.365.0007.2043.0000	MANUT SERVIDORES FUNDEB 60%		-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	200 001	RECURSO ESPECÍFICO-FUNDEB			
07	07	02	COORDENACAO GERAL		
194	10.302.0009.2055.0000	MANUT DESENV ATIV COORD SAUDE		-68.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
07	07	03	SECAO DE UNIDADE DE SAÚDE		
200	10.302.0009.2057.0000	MANUT DESENV ATIV COORD SAUDE		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
202	10.302.0009.2059.0000	TRANSFERENCIA AO CONS MUNIC SAUDE		-45.000,00	
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	300 000	SAÚDE			
13	13	01	GABINETE DO SECRETARIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 3777 , DE 18 DE JULHO DE 2016 - LEI N.3707

13	13	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	367		15.451.0015.2108.0000	MANUT VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO		-315.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			110 000	GERAL		
13	13	02	SERVICOS PUBLICOS			
	371		17.451.0015.1069.0000	CONST GALERIAS E CANAL AGUAS PLUVIAIS		-300.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			110 000	GERAL		
	381		26.451.0015.1078.0000	OBRAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO FIO		-1.992.300,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			110 000	GERAL		
	385		26.782.0015.1097.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB		-201.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			110 000	GERAL		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal